



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, terça-feira, 21 de outubro de 2014

Ano I

Edição nº 134

Pág. 1 / 4

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro

Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de Dezembro de 2013.

Geraldo Maurício Araújo

Prefeito Municipal

Fabio Oliveira de Lucca

Secretário Municipal de Administração

Murilo Junior Diniz

Departamento de Recursos Computacionais - Diagramador

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300 / Fax: (43) 3536-1222

Ribeirão Claro - Paraná

Email: diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br

Site: www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 129/2014 (PMRC)

Objeto: A aquisição de camisas POLO para serem distribuídas durante a realização da 2º SIPAT que ocorrerá nos dias 29 a 31 de outubro de 2014.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO

CNPJ: 75.449.579/0001-73

Contratado: ITALO AMERICANA LTDA - ME

CNPJ: 74.633.769/0001-83

Valor Total: R\$ 2.400,000 (dois mil e quatrocentos reais)

Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Ribeirão Claro-Pr, 20 de outubro de 2014.

Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, terça-feira, 21 de outubro de 2014

Ano I

Edição nº 134

Pág. 2 / 4

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AVISO DE DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2014 (PMRC) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 253/2014

GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO, Prefeito do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, principalmente para a intimação das partes, terceiros e eventuais interessados que **HOMOLOGOU**, o processamento do Pregão Presencial nº 094/2014 (PMRC), realizado no dia 15 de outubro de 2014 (Lances e Habilitação), objetivando **A POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONECTIVIDADE E LICENÇA DE SOFTWARE ESPECIALIZADO NO GERENCIAMENTO, ADMINISTRAÇÃO, CONTROLE E SUPORTE DE RECURSOS DE REDE, BEM COMO EXPERTISE EM INSTALAÇÃO DE PONTOS DE DISTRIBUIÇÃO DE ACESSO A INTERNET (SOMENTE INTRACONEXÃO) E DE INTRANET (INTRACONEXÃO)**, ficando assim **ADJUDICADO** o **PREGÃO PRESENCIAL**, em favor da empresa **DOMNETWORKS LTDA – ME (CNPJ: 09.404.296/0001-80)**, por ter satisfeito os procedimentos dentro das formalidades legais e apresentado propostas convenientes aos interesses da administração:

ITEM	DESCRIÇÃO	APRES	QUANT	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	INTRANET DEDICADA - CIDADE - RURAL	svç	12	4.840,00	58.080,00
2	INTERNET GRATUITA - CIDADE	svç	12	10.220,00	122.640,00
3	INTERNET GRATUITA - RURAL	svç	12	3.010,00	36.120,00
TOTAL GERAL				216.840,00	

Junte-se ao procedimento
Publique-se,

Ribeirão Claro-Pr, 20 de outubro de 2014.

Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, terça-feira, 21 de outubro de 2014

Ano I

Edição nº 134

Pág. 3 / 4

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AVISO DE DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2014 (PMRC) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 253/2014

GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO, Prefeito do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, principalmente para a intimação das partes, terceiros e eventuais interessados que **HOMOLOGOU**, o processamento do Pregão Presencial nº 094/2014 (PMRC), realizado no dia 15 de outubro de 2014 (Lances e Habilitação), objetivando **A POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONECTIVIDADE E LICENÇA DE SOFTWARE ESPECIALIZADO NO GERENCIAMENTO, ADMINISTRAÇÃO, CONTROLE E SUPORTE DE RECURSOS DE REDE, BEM COMO EXPERTISE EM INSTALAÇÃO DE PONTOS DE DISTRIBUIÇÃO DE ACESSO A INTERNET (SOMENTE INTRACONEXÃO) E DE INTRANET (INTRACONEXÃO)**, ficando assim **ADJUDICADO** o **PREGÃO PRESENCIAL**, em favor da empresa **DOMNETWORKS LTDA – ME (CNPJ: 09.404.296/0001-80)**, por ter satisfeito os procedimentos dentro das formalidades legais e apresentado propostas convenientes aos interesses da administração:

Item	Discriminação do produto	Apres	Quant (pontos)	Quant (mês)	Vir por ponto (R\$)	Vir por mês (R\$)	Vir total (R\$)
01	INSTALAÇÃO DE PONTOS DE DISTRIBUIÇÃO DE ACESSO A INTRANET INCLUINDO EQUIPAMENTOS	SERVIÇO	22	12	220,00	4.840,00	58.080,00
02	INSTALAÇÃO DE PONTOS DE DISTRIBUIÇÃO DE ACESSO A INTERNET INCLUINDO EQUIPAMENTOS (PONTOS EM PERÍMETRO RURAL)	SERVIÇO	14	12	730,00	10.220,00	122.640,00
03	INSTALAÇÃO DE PONTOS DE DISTRIBUIÇÃO DE ACESSO A INTERNET INCLUINDO EQUIPAMENTOS (PONTOS EM PERÍMETRO URBANO)	SERVIÇO	7	12	430,00	3.010,00	36.120,00
VALOR TOTAL GERAL							216.840,00

Junte-se ao procedimento
Publique-se,

Ribeirão Claro-Pr, 20 de outubro de 2014.

Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, terça-feira, 21 de outubro de 2014

Ano I

Edição nº 134

Pág. 4 / 4

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 249/2014

O Prefeito

Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista ser o dia 28 de Outubro, consagrado ao Funcionário Público,

DECRETA:

Art. 1º - Ponto facultativo em todas as repartições e autarquias municipais no dia 27 de outubro do corrente ano, em comemoração ao dia do Funcionário Público, consagrado no dia 28 de Outubro, excetuados os serviços de Coleta de Lixo, Limpeza Pública e Usina de Reciclagem que terão seu funcionamento normal.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, aos 17 de outubro de 2014.

Geraldo Mauricio Araújo
Prefeito Municipal

O presente instrumento tem como objeto, a Concessão de Uso do Camping, Bar e Restaurante de propriedade desta Municipalidade, localizado no Balneário do Distrito Administrativo de Cachoeira do Espírito Santo, neste Município, na forma que estabelece a Lei Municipal nº 1047/2014 e de acordo com o artigo 97§ 3º da Lei Orgânica formalizando desta forma a posse direta ao PERMISSONÁRIO, por tempo determinado e a título precário.

DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência de 02 (dois) anos, ou seja, de 01 de outubro de 2014 a 30 de setembro de 2016, e poderá ser prorrogado por períodos iguais ou menores a critério do Poder Executivo Municipal mediante termo aditivo, devendo haver manifestação formal da partes, no prazo mínimo de 30 (trinta) dias anteriores ao vencimento.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Artigos 97 § 3º e 171 da Lei Orgânica, dispositivos da Lei Municipal nº. 244/2006, bem como Decreto Municipal nº. 218/2014.

Ribeirão Claro, Paraná, 20 de outubro de 2014.

Geraldo Mauricio Araújo
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DE PERMISSÃO DE USO

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, CNPJ sob o nº 75.449.579/000-79, com sede fixada à Rua Coronel Emílio nº. 731, Centro, doravante denominada simplesmente PERMITENTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade R.G. Nº 1.038666, expedida pela SSP/MG, e a ASSOCIAÇÃO RIBEIRÃO-CLARENSE DE CANOAGEM - ARCCA, inscrita no CNPJ/MF nº. 03.167.309/0001-69, com sede no Distrito Administrativo da Cachoeira do Espírito Santo no Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo seu Presidente, o Senhor RUY EDISON RODRIGUES DE OLIVEIRA brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº. 851.527-1, expedida pela SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 062.094.679-20, doravante denominada PERMISSONÁRIA.

DO OBJETO DO CONTRATO

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br